



Expeça-se

Publique-se

/ /

O Secretário da Mesa

**REQUERIMENTO** Número /XI  
( .ª)

**PERGUNTA** Número /XI  
( .ª)

**Assunto: Centros de Recursos para a Inclusão em risco de não abrir no ano lectivo 2010/2011**

**Destinatário: Ministério da Educação**

*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República*

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tomou conhecimento do sério risco que correm os Centros de Recursos para a Inclusão (CRI) de não abrir portas no ano lectivo 2010/2011.

Ao Ministério da Educação cumpre especificamente garantir que as cooperativas e associações que funcionam como instituições para a Educação Especial, recebam o número de docentes exigido por lei (de acordo com a Portaria n.º 1102/97 o rácio docente/aluno portador de necessidades educativas especiais de carácter permanente é de 1/5), através das Direcções Regionais de Educação (DRE) respectivas. Este ano a mobilidade/destacamento dos docentes passa necessariamente pela aprovação da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC), e ao que se sabe, este organismo tem recusado, nomeadamente na Região de Lisboa e Vale do Tejo, inúmeros destacamentos de docentes. Sem autorização não há destacamento, sem destacamento não há professores, pois estas organizações não têm a mínima capacidade financeira de os contratar, e assim através da DGIDC o Ministério da

Educação coloca em risco o funcionamento dos CRI na vertente Sócio - Educativa lesando as crianças e jovens com deficiências mais graves.

Como se já não bastassem as dificuldades financeiras das Instituições/Associações para a execução dos Planos de Acção dos CRI no apoio à inclusão de alunos com NEE nos vários ciclos de ensino, uma vez que o do Ministério, apesar das reclamações e denúncias, continua a não financiar as despesas de transportes, comunicações e material.

Não é aceitável que os CRI e os seus profissionais não disponham ainda da informação sobre os recursos solicitados para a actividade do Ano Lectivo 2010/2011, o que significa que a partir de 31 de Agosto de 2010 vários contratos com técnicos irão caducar, e não se sabe se poderão ser renovados.

Ao não permitir a mobilidade dos docentes o Ministério da Educação está em incumprimento da lei, não permitindo que as crianças com necessidades educativas especiais de carácter permanente encontrem a possibilidade de sucesso educativo.

No ano que a Comissão Europeia decidiu anunciar como o Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social (AELCPES), é com tristeza que o Bloco de Esquerda verifica que o actual Ministério da Educação opta por critérios economicistas em detrimento da salvaguarda do direito destas crianças à igualdade de oportunidades.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Educação, as seguintes perguntas:*

1. Tem o Ministério da Educação conhecimento sobre o número de docentes de cada Direcção Regional de Educação a quem não tem sido autorizada a colocação por destacamento nas organizações onde funcionam os CRI?
2. Que razões são apresentadas pela DGIDC para a não autorização do destacamento destes docentes?
3. Tendo em conta o rácio de 1 docente por cada 5 crianças portadores de necessidades educativas especiais de carácter permanente estabelecido na



Portaria n.º 1102/97, pode o Ministério da Educação avaliar quantas crianças serão afectadas?

4. Tem o Ministério conhecimento de quanto irá o Estado poupar ao não permitir que a cada 5 destas crianças seja atribuído um professor nos CRI?
5. Considerando que os Planos de Acção dos CRI para o ano lectivo 2010/11 foram elaborados e acordados entre os Agrupamentos de Escolas e as Instituições Gestoras dos Centros de Recursos para a Inclusão, a partir da identificação das necessidades concretas de crianças e jovens com NEE, tendo em vista a sua inclusão sócio - educativa, solicita-se que o ME divulgue o número de crianças identificadas para apoio, nº horas de apoio técnico solicitado, o montante total do financiamento solicitado para a execução dos Planos de Acção, com indicação do valor relativo a recursos humanos e de recursos materiais, bem como do nº crianças aprovadas para apoio pelo ME, nº de horas de apoio técnico aprovadas, montante total aprovado pelo ME e do valor aprovado relativo a recursos humanos e recursos materiais.

Palácio de São Bento, 24 de Agosto de 2010.

**A Deputada,**

**Ana Drago**